



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 067, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE PARA O SERVIDOR JACKSON ANDRÉ SEGOVIA VIEIRA, TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor JACKSON ANDRÉ SEGOVIA VIEIRA, 03(três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, referente ao quinquênio 2014/2019, em 10 (dez) parcelas de R\$ 512,85(Quinhentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 5.128,50(Cinco mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), conforme Processo Administrativo nº 014/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de fevereiro de 2019.


Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração